



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.09.2025
11:05:47 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ed. nº 1241

PÁG.1

PORTARIA Nº 235/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 390/2024 de 26 de dezembro de 2024, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SERVIÇOS II

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
2º	FRANCISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	15/09/2025	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.09.2025
11:05:47 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ed. nº 1241

PÁG.2

PORTARIA Nº 236/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **DEISE MARCELLE DE ARAÚJO**, Licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **15/05/2025 A 10/07/2025**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de setembro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.09.2025
11:05:47 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ed. nº 1241

PÁG.3

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por lote

Data da sessão: 17/09/2025

Horário da Abertura das Propostas: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de serralheria para fabricação e instalação de portões de metalon e lambril, coberturas de estruturas metálicas e reparos em telhados, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08:59 horas do dia 17 de setembro de 2025. Envio das propostas através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EMIÇÃO: 09/09/2025

Rancho Alegre - PR, 9 de setembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.09.2025
11:05:47 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ed. nº 1241

PÁG.4

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO CONTROLE EXTERNO DESCOMPLICADO CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.174/0001-77, especializada na realização de Cursos, Palestras, Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. A contratação contempla a realização de dois dias de palestras com o tema: Planejamento da Gestão Municipal – Realidade e Prática.

Dotação Orçamentária: 04.002.04.123.0003.2012.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (1340 - 000).

Data do julgamento das propostas: 09/09/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 165/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, f.

OBJETO Contratação da empresa INSTITUTO CONTROLE EXTERNO DESCOMPLICADO CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.174/0001-77, especializada na realização de Cursos, Palestras, Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. A contratação contempla a realização de dois dias de palestras com o tema: Planejamento da Gestão Municipal – Realidade e Prática.

VENCEDORES:

INSTITUTO CONTROLE EXTERNO DESCOMPLICADO CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.174/0001-77	R\$ 5.780,00
TOTAL	R\$ 5.780,00

Rancho Alegre, 9 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.09.2025
11:05:47 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ed. nº 1241

PÁG.5

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 1238, PÁGINA 16 DO DIA 05/09/2025

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO HATCH ZERO QUILOMETRO Veículo hatch zero quilômetro, cor branca, ano modelo no mínimo 2024/2025, motorização de no mínimo 81 cv aspirado ou turbo, combustível flex (álcool/gasolina), 4 portas, porta malas mínimo 300 litros, tanque combustível de no mínimo 44 litros, insulfilm, vidros elétricos nas 2 portas dianteiras, travas elétricas nas 04 portas com acionamento a distância, originais de fábrica, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, banco motorista com regulagem de altura, câmbio de 5 marchas ou superior à frente e 1 ré manual, freio abs, controle de estabilidade, sistema de partida em rampa, multimídia com controle no volante original de fábrica, com todos os itens de segurança obrigatórios ao cumprimento do código nacional de trânsito. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100 KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)	VOLKSWAGEN	UNID	1	R\$ 92.900,00	R\$ 185.800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO HATCH ZERO QUILOMETRO Veículo hatch zero quilômetro, cor branca, ano modelo no mínimo 2024/2025, motorização de no mínimo 81 cv aspirado ou turbo, combustível flex (álcool/gasolina), 4 portas, porta malas mínimo 300 litros, tanque combustível de no mínimo 44 litros, insulfilm, vidros elétricos nas 2 portas dianteiras, travas elétricas nas 04 portas com acionamento a distância, originais de fábrica, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, banco motorista com regulagem de altura, câmbio de 5 marchas ou superior à frente e 1 ré manual, freio abs, controle de estabilidade, sistema de partida em rampa, multimídia com controle no volante original de fábrica, com todos os itens de segurança obrigatórios ao cumprimento do código nacional de trânsito. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100 KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)	VOLKSWAGEN	UNID	2	R\$ 92.900,00	R\$ 185.800,00

LEIA-SE:

Flávio Henrique Pereira
Prefeito